

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Tucuruí/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 921487

**PORTARIA Nº. 21/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 01/2016-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº. 502/2015-GAB/PAD de 09/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para o município de Barcarena/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 921488

**PORTARIA Nº 22/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2016-GAB/PAD, de 25/01/2016, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 114/2015-GAB/PAD de 22/04/2015, publicada no DOE nº 32.875 de 29/04/2015, prorrogada pela Portaria 203/2015-GAB/PAD de 02/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 921489

**PORTARIA Nº 23/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2016-GAB/PAD, datado em 22/01/2016 da lavra da Srª. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 271/2015-GAB/PAD, de 21/09/2015, publicada no DOE nº 32.981 de 29/09/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.S.S.C., matrícula nº 5213177-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 921491

**PORTARIA Nº 24/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-GAB/PAD, datado em 21/01/2016 da lavra da Srª. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 341/2015-GAB/PAD, de 13/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor J.M.M.A.J., matrícula nº 5892292-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 921492

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 013/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 467, de 26 de setembro de 2007 e a Lei nº 7.775 de 23 de dezembro de 2013, em seu artigo 7º;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o pleno desenvolvimento, execução, coordenação e implementação do CREDLIVRO, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com base na supracitada Lei, a qual tem por objetivo oportunizar aos servidores efetivos da Rede Pública Estadual de Educação, a aquisição de livros dentro de sua área de atuação, durante a XX Feira Pan-Amazônica do Livro e nos Salões do Livro em Santarém e Paragominas; CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para a adoção e a prática deste ato administrativo,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir a Comissão do CREDLIVRO/2016, composta pelos seguintes membros:

I - ARILENE DE JESUS LIMA PIEDADE - matrícula nº 57213579-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN e Presidente da Comissão;

II - MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO - matrícula nº 57211091-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN e Coordenadora da Comissão;

III - ROSILENE MARIA FERREIRA BARBOSA - matrícula nº 5737940-6, representante da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

IV - JANETE DE SOUSA CRISTINO - matrícula nº 5661935-2, representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar - SALE;

V - ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS - matrícula nº 54196677-1, representante da Coordenação de Descentralização - CODES/SAPG;

VI - MURILO DA SILVA SANTOS - matrícula nº 57212457-1, representante da Coordenação de Recursos Tecnológicos e da Informação - CRTI/SAGE;

VII - DÁRIO FERREIRA PAES FILHO - matrícula nº 8055769-1, representante da Diretoria Financeira - DAFI/CRF.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Parágrafo Único - A Presidente da Comissão poderá ser substituída a qualquer tempo, se o titular da Secretaria de Estado de Educação entender necessário.

Art. 2º - Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e supervisionar o CREDLIVRO, atuando como suporte para a sua operacionalização e, em especial:

I - Articular com a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, todos os procedimentos relativos a participação da SEDUC na Feira Pan-Amazônica do Livro;

II - Supervisionar os trâmites tecnológicos do CREDLIVRO entre SEDUC e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.

III - Executar as atividades de acordo com os critérios definidos na Lei do CREDLIVRO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 27 de Janeiro de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 921558

**ERRATA DA PORTARIA Nº 11/2016-GAB/SIND, DE
15/01//2016, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.051
DE 19/01/2016.**

ONDE SE LÊ:

servidor J.E.H.A., matrícula nº 87212650-1;

LEIA-SE:

servidor J.E.H.A., matrícula nº 57212650-1.

Protocolo 921581

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DANUBIA MIRANDA CORDOVID

Cargo do Servidor : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 27/01/2016

Término Vínculo: 26/01/2017

Observação: CONTRATO nº 024/2016-BELÉM

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: JOSE HENRIQUE DE MENDONCA LIMA JUNIOR

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 27/01/2016

Término Vínculo: 26/01/2017

Observação: CONTRATO nº 025/2016-ABAETETUBA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MARAISA MOTA DE ALCANTARA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 28/01/2016

Término Vínculo: 27/01/2017

Observação: CONTRATO nº 026/2016-SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: HELLEN DE PAULA REIS DA CUNHA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 28/01/2016

Término Vínculo: 27/01/2017

Observação: CONTRATO nº 027/2016-SANTA MARIA DO PARÁ

Protocolo 921513

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 020/2016-CPSP

Término de vínculo: 10/11/2015

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo 921217

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: RAIMUNDA FERREIRA DE ASSIS

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 14/12/15 A 13 /01/16

MATRICULA: 6317405/1 **CARGO:** PROF.

LOT: EE CASA DA AMIZADE/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 700/15

NOME: MARIA DE JESUS SANTIAGO SOARES

CONCESSAO: 46 DIAS

PERIODO: 07/12/15 A 21/01/16

MATRICULA: 5286549/2 **CARGO:** PROF.

LOT: EE MARIZETE F. CASTRO/RIO MARIA

LAUDO MEDICO: 41/15

NOME: MARIA PEREIRA LACERDA

CONCESSAO: 62 DIAS

PERIODO: 19/12/15 A 18/02/16

MATRICULA: 54181847/2 **CARGO:** PROF.

LOT: EE ROMILDO V. SILVA/OURILANDIA DO NORTE

LAUDO MEDICO: 42/15

NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 06/12/15 A 21/12/15

MATRICULA: 5716730/1 **CARGO:** PROF.

LOT: EE NS. SRA. PERP. SOCORRO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 696/15

NOME: ELIAS DE ARAUJO ARACATY